



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 31, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, o art. 7º, § 1º, e art. 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, de 5 de setembro de 2016, seção 1, página 82, para constar que a 7ª Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de abril de 2017, às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 06 de abril de 2017.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA